CÂMARA
Municipal de Umbuzeiro-PB
Casa Napoleão Laureano

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

CASA DE "NAPOLEÃO LAUREANO"

Av. Carlos Pessoa – Nº 89 – Umbuzeiro - Paraíba

CNPJ nº 00.435.939/0001-89

EDITAL Nº 02/2026

00.435.939/0001-89
Câmara Municipal de Vereadores de Umbuzeiro
Av. Carlos Pessoa, 89
Centro - CEP 58497-000
UMBUZEIRO - PB

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA REGISTRADA E A HOMOLOGAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB, BIÊNIO 2027–2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026, publicado em 3 de novembro de 2026, que convocou e regulamentou a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027–2028;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º a 9º do referido Edital, que disciplinam o registro, a publicação e a homologação das chapas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição das chapas em 9 de novembro de 2026, às 17h;

CONSIDERANDO que a chapa denominada UNIÃO POR UMBUZEIRO apresentou requerimento de registro, protocolado sob o nº 0001/2026, em 9 de novembro de 2026, às 11h30;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo regulamentar, foi constatada a inscrição de uma única chapa;

CONSIDERANDO a apresentação e a conferência da Ficha de Inscrição da Chapa, dos Termos de Anuência Partidária e das Declarações de Consentimento Individual de seus integrantes;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais, regimentais e editalícios exigidos para o registro;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica publicada a relação de chapas registradas para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbuzeiro/PB, referente ao biênio 2027–2028, constatando-se a inscrição de CHAPA ÚNICA, assim identificada:

CÂMARA
Municipal de Umbuzeiro-PB
Casa Napoleão Laureano

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

CASA DE "NAPOLEÃO LAUREANO"

Av. Carlos Pessoa – Nº 89 – Umbuzeiro - Paraíba

CNPJ nº 00.435.939/0001-89

CHAPA: UNIÃO POR UMBUZEIRO
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº 0001/2026
DATA DO PROTOCOLO: 09/11/2026, ÀS 11H30

Cargo	Vereador(a)	Partido
Presidente	Rivaldo Joaquim de Santana	PSB
Vice-Presidente	Edjane Nilda Henrique Barbosa	Republicanos
Primeira Secretária	Ana Márcia Maciel	PSB
Segunda Secretária	Adriana Aguiar Fernandes de Lima	MDB

Art. 2º Fica homologada a inscrição da chapa única denominada UNIÃO POR UMBUZEIRO, após a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umbuzeiro.

Art. 3º A chapa homologada fica habilitada a concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbuzeiro/PB para o biênio 2027–2028, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A existência de chapa única não dispensa a realização da eleição, devendo ser observados os procedimentos de votação, o quórum exigido, a apuração dos votos e a proclamação do resultado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Edital de Convocação nº 01/2026.

Art. 5º A publicação e a homologação previstas neste Edital constituem atos exclusivamente preparatórios e administrativos, não implicando eleição, proclamação de resultado ou investidura antecipada dos integrantes da chapa, em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 0800800-54.2026.8.15.0401.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Umbuzeiro/PB, 10 de novembro de 2026.

00.435.939/0001-89
Câmara Municipal de Vereadores de Umbuzeiro
Av. Carlos Pessoa, 89
Centro - CEP 58497-000
UMBUZEIRO - PB

Nelson de Souza e Silva Júnior

NELSON DE SOUZA E SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Umbuzeiro/PB